



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

## **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS**

Em atendimento a decisão Liminar referente ao processo 32874-56.2013.4.01.3900, com Parecer 08/2013 – PFPA:PF-10, o Presidente da Comissão de Planejamento e Organização de concurso público do IFPA, torna público os resultados das avaliações do recursos ao resultado da prova de desempenho didático do concurso para professor do quadro efetivo do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará, regido pelo edital 01/2013 e suas retificações.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                            |        |                     |
|----------------------------|--------|---------------------|
| Nome completo do Candidato |        | Número de Inscrição |
| WELLERTH MENDES RIBEIRO    |        | 422657              |
| Código - Área              | Campus |                     |
| LETRAS - 11                | BELÉM  |                     |

**O candidato WELLERTH MENDES RIBEIRO**, em recurso interposto a esta Banca Avaliadora, solicita revisão da nota atribuída ao item 7 da ficha de avaliação da Prova didática com vistas à “alteração positiva” (texto do candidato) da nota atribuída pelo avaliador 1. Para fins de esclarecimento, a solicitação ora apresentada foi interpretada por esta banca como “aumento da nota atribuída”.

O avaliador 1, no entanto, argumenta que a nota atribuída ao desempenho do candidato quanto ao item 7 se baseia, obviamente, pela relação entre o ponto sorteado, o público alvo eleito pelo candidato, o (s) lugare(s) teórico(s) de onde se fala e, ainda, os autores convocados para fundamentar a discussão proposta pelo candidato. Ora, o candidato, no início de sua prova didática (conforme averiguado no registro em áudio), afirma que “Essa aula será ministrada para os futuros professores de Língua Portuguesa (..)”. Espera-se, portanto, que o planejamento, a elaboração e A execução dessa aula estejam, de fato, adequados a um público de curso de Nível Superior de Formação de Professores de Línguas, do ponto de vista didático e, principalmente, teórico.

Ao lançar mão de diferentes teorias, a exemplo, Interacionismo Sociodiscursivo, Gêneros Textuais, de modo isolado, bem como convocar diversos autores, tais como Marcuschi, Koch, Antunes e Bronckart, sem estabelecer uma relação pertinente entre estes, com fins de justificar sua convocação para a aula ministrada, o candidato revela um conhecimento muito tímido com relação aos fundamentos teóricos da didática de Línguas. Dessa feita, revelam-se, também, suas limitações com relação ao item de avaliação em pauta em seu recurso, o que justifica a nota atribuída.

Diante do aqui exposto nada mais resta ao presente recurso senão INDEFERI-LO.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                       |                        |                               |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>Mirna Sales Loiola Rosa |                        | Número de Inscrição<br>420000 |
| Código – Área<br>35 - Química                         | Campus<br>MARABÁ RURAL |                               |

**Item 1 – subitem 2 (indeferido)** – A candidata apresenta o tema a ser discutido de forma confusa, quando afirma que as ligações químicas estão presentes em um **leque de substâncias** (grifo nosso), e cita equivocadamente a gasolina como substância, e ainda apresenta as ligações químicas presentes em um **leque de situações** (grifo nosso) do nosso cotidiano, dando a entender ao aluno que no nosso cotidiano temos materiais ou substância onde as ligações são inexistentes. A candidata apresenta a aprendizagem que gostaria de alcançar, no entanto o faz de forma mecânica e o volume de tópicos apresentados pela candidata não são compatíveis com o tempo destinado ao tempo previsto para desenvolvimento da aula.

**Item 2 – subitem 1 (indeferido)** – A candidata apresenta sua aula em um ritmo mecânica, pelo áudio da aula não se observa fluidez na apresentação, e, no decorrer da aula a candidata apresenta as informações de forma isolada onde não há envolvimento dos discentes (fictícios, ali representados pela banca). A candidata ao exemplificar as exceções do octeto aplica equivocadamente os termos, induzindo os discente a uma compreensão distorcida dos fenômenos. Ainda neste item não se observa a citação de exemplos de fácil compreensão pelos alunos. Os exemplos são dados, no entanto os mesmos não tem nenhuma relação com o cotidiano, contradizendo o que a candidata afirmou no início da aula, que o tema poderia ser abordado num **leque de substâncias** (grifo nosso) do cotidiano.

**Item 3 – subitens 1 e 2 (indeferido)** - A candidato apresenta conceitos equivocados, e durante o desenvolvimento de suas aula cita diversos conceitos de forma aleatória, onde a mesma não discute os conceitos, não apresenta as definições, de forma que o discente que não tem familiaridade com o conteúdo apresentado não tem a mínima condição de acompanhar a aula.

**Item 4 – subitens 1 e 2 (indeferido)** – A candidata não desenvolve a aula de forma interativa, não faz revisão dos tópicos chave e apresenta uma lista de exercícios de difícil resolução, dada a grande quantidade de conteúdo apresentado e o pouco tempo destinado a discutir cada assunto. Pelo áudio, os conceitos apresentados passam a ideia de desconectividade e em nenhum momento a candidata envolve os discentes a participarem da aula, e não discute o conteúdo levando os discentes a relacionar os conhecimentos com o seu cotidiano.

**Item 5 – (indeferido)** – No desenvolver da aula, a candidata não apresenta nenhuma referência, e ao final da aula a candidata cita os livros mas não apresenta as características de cada autor de forma a mostrar aos discentes os pontos positivos de cada referência citada.

**Item 6 – (indeferido)** – A apresentação da candidata se caracterizou pela transmissão unilateral de



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

informações, sem nenhuma preocupação em envolver os discentes ou buscar demonstrar metodologias de envolvimento dos alunos na aula.

**Item 7 – (indeferido)** – A nota esta condizente com o apresentado pela candidata.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                               |                           |                                         |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>SILVANA GOMES DOS SANTOS |                           | <b>Número de Inscrição</b><br>000429038 |
| <b>Código – Área</b><br>07 - AGRONOMIA                        | <b>Campus</b><br>BRAGANÇA |                                         |

**Item 1 (indeferido) – INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA:** A candidata apresenta o assunto de forma generalizada e sem contextualização com a realidade local. A candidata comenta um roteiro entregue aos alunos sem discuti-lo com os discente supondo que todos já o tenha.

**Item 2 (indeferido) – CONTEÚDO:** A candidata apresentou relativo domínio e segurança na transmissão de conteúdo recebendo notas condizentes com a sua apresentação.

**Item 3 (indeferido) – APRESENTOU VOCABULÁRIO ADEQUADO AO CONTEÚDO:** A candidata na sua apresentação não cometeu equívocos no uso dos termos técnicos, no entanto o uso excessivo de vício de linguagem, tornou a aula cansativa e enfadonha.

**Item 4 (indeferido) – REFORÇA A APRENDIZAGEM DO CONTEÚDO APRESENTADO:** A candidata desenvolveu sua aula de forma contínua sem buscar o envolvimento dos alunos, sem o uso de instrumentos pedagógicos para envolver o aluno. As notas atribuídas estão de acordo com o desempenho da candidata para o item.

**Item 5 (indeferido) –BIBLIOGRAFIA:** No desenvolver da aula, a candidata não enfatiza suas fontes bibliográficas, aspectos positivos e negativos de cada autor utilizado como fonte de informação e nem orienta o acesso as essas referencias.

**Item 6 (indeferido) – EMPATIA:** Não observa pelo áudio da aula da candidata a utilização de instrumentos pedagógicos que visem envolver os alunos na aula, logo as notas atribuídas estão de acordo com o desempenho da candidata.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                |                             |                                      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ROSA ALICE CONDE DA SILVA |                             | <b>Número de Inscrição</b><br>423794 |
| <b>Código – Área</b><br>4 – LETRAS                             | <b>Campus</b><br>ABAETETUBA |                                      |

**PARECER:**

**Após a escuta da agravação da aula, está Banca de Interposição de Recurso tem a considerar que:**

**Item 1 (indeferido) – INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA:** A candidata apresentou e discutiu o plano de aula, com comentários excessivos, ao invés de expor, objetivamente, o assunto da aula e de mostrar que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula. Salientamos que, neste momento, ao invés de a candidata ministrar a aula, ateve-se em explicar como seria a aula. Desse modo, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.

**Item 2 (indeferido) – CONTEÚDO:** Inicialmente, a candidata fugiu do conteúdo da aula ao explanar sobre as fases do concurso. Ao não delimitar o público-alvo, pois considerou tanto Ensino Médio, quanto Ensino Superior, a abordagem dada ao conteúdo foi incoerente ao proposto, uma vez que enfocou apenas a formação do professor. Ademais, a candidata enfatizou a questão do letramento, inclusive diferenciando alfabetização e letramento, o que não condiz com o tema sorteado. Logo, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.

**Item 3 (indeferido) – APRESENTOU VOCABULÁRIO ADEQUADO AO CONTEÚDO:** Como a candidata não delimitou o público-alvo, considerando tanto Ensino Médio quanto Ensino Superior, a linguagem não se apresenta de forma adequada aos dois níveis. O vocabulário técnico contemplou apenas o Ensino Superior e foi voltado para a Formação do Professor (como se a aula fosse destinada a alunos de graduação em Letras). Por isso, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.

**Item 4 (indeferido) – REFORÇA A APRENDIZAGEM DO CONTEÚDO APRESENTADO:** A candidata não realizou uma revisão dos pontos principais da aula. Houve a recomendação de exercícios para fixação do conteúdo, porém, três atividades são apenas sugestões do que o professor poderia desenvolver em sala e o exercício apresentado para fixação do conteúdo (questões sobre o texto “O Encontro” de Lygia Fagundes Telles) não contempla especificamente a leitura, por envolver apenas aspectos gramaticais e estruturais do texto. Logo, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.

**Item 5 (indeferido) –BIBLIOGRAFIA:** A candidata faz menção a diversos autores, porém, limita-se a referências específicas do nível Superior, omitindo o Ensino Médio, já que aponta os dois níveis como público da aula. Além disso, sua aula não contempla, de forma coerente, aspectos de alguns teóricos mencionados. Desta feita, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**Item 6 (indeferido)- EMPATIA:** Em momento algum a candidata demonstrou envolver o aluno para participar da aula. Desse modo, esta banca mantém a avaliação e as notas atribuídas.

**Item 7 (indeferido) – CONHECIMENTO ATUALIZADO DO CONTEÚDO:** A candidata não demonstra conhecimento atualizado, pois, em alguns momentos, em sua fala, apresenta características de concepções tradicionais do ensino. Cita-se, como exemplo, o fato de mencionar que não analisaria o texto por ser este o último procedimento a ser adotado na escola, o que vai de encontro ao que se é proposto nos PCN.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB

---



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                       |                           |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ANDREA CRISTINA RODRIGUES FORTES |                           | <b>Número de Inscrição</b><br>415327 |
| <b>Código - Área</b><br>07 - AGRONOMIA                                | <b>Campus</b><br>BRAGANÇA |                                      |

**PARECER:**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Item 4 – Deferido          |                    |
| Item 6 - Deferido          |                    |
|                            |                    |
| Nota Avaliador 1 . 81,00   | Avaliador 2. 77,00 |
| Avaliação Pedagógica: 81,5 |                    |

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                           |                                        |                                         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome completo do Servidor</b><br>RAIMUNDO GOMES JÚNIOR |                                        | <b>Número de Inscrição</b><br>000415697 |
| <b>Código - Área</b><br>28 - Administração                | <b>Campus</b><br>Conceição do Araguaia |                                         |

Parecer:

- a) O candidato não esclarece os pontos específicos de discordância na avaliação de sua prova;
- b) Os slides foram considerados confusos pela banca avaliadora do Concurso;
- c) Do que se pode depreender do áudio de sua apresentação, as notas conferidas pelos avaliadores são coerentes com o desempenho do candidato.

Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                             |                                        |                                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do Candidato</b><br>AILTON CASTRO PINHEIRO |                                        | <b>Número de Inscrição</b><br>415257 |
| <b>Código - Área</b><br>28 - Administração                  | <b>Campus</b><br>Conceição do Araguaia |                                      |

Parecer:

- a) O candidato não esclarece os pontos específicos de discordância na avaliação de sua prova;
- b) O candidato fugiu do tema sorteado;
- c) Apresentou baixo domínio de conteúdo;
- d) Não apresentou vocabulário técnico satisfatório;
- e) Não indica referências bibliográficas adequadamente;
- f) Não cumpriu o tempo mínimo estabelecido pelo edital, tendo apresentado durante apenas, 32 minutos e 34 segundos
- g) As notas conferidas pelos avaliadores apresentam coerência entre si.

Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                  |                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do Candidato</b><br>JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR |                                        | <b>Número de Inscrição</b><br>421308 |
| <b>Código - Área</b><br>28 - Administração                       | <b>Campus</b><br>Conceição do Araguaia |                                      |

Parecer:

- a) Item 5 - Indica ou faz referência bibliográfica: Foram conferidas pontuações elevadas pelos membros da banca, neste item, em coerência com o desempenho do candidato. Deve-se esclarecer que a pontuação não se restringe à apresentar ou não as referências, mas como o faz, em que momento e em que forma o faz;
- b) Item 4 – faz revisão dos pontos chave da aula: foram conferidas pontuações elevadas pelos membros da banca, neste item, em coerência com o desempenho do candidato. Ressalta-se que a avaliação deste item não é dicotômica, existindo, a exemplo do item anterior, uma escala de nota que procurar refletir em que medida o candidato realizou a revisão exigida na avaliação. As revisões deveriam articular o conteúdo com a prática administrava para melhor contribuir com o processo de ensino-aprendizagem.
- c) Item 6 – Envolve o aluno para participar: também foram conferidas pontuações elevadas pelos membros da banca, neste item, em coerência com o desempenho do candidato, contudo, a aula foi considerada monótona, havendo momentos em que o candidato leu demasiadamente os slides, prejudicando a dinâmica da aula.
- d) As notas conferidas pelos avaliadores apresentam coerência entre si.

Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                     |                                        |                                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do Candidato</b><br>PAULO ROBSON FERNANDES MARQUES |                                        | <b>Número de Inscrição</b><br>415651 |
| <b>Código - Área</b><br>28 - Administração                          | <b>Campus</b><br>Conceição do Araguaia |                                      |

- a) Em análise ao recurso interposto, cabe ressaltar que a divergência alegada pelo candidato entre as pontuações atribuídas pelos especialistas das áreas (Ciência da Administração), existem somente nos itens 02 (Conteúdo), 04 (Reforça a Aprendizagem do conteúdo apresentado) e 05 (Bibliografia).
- Portanto, no tocante ao item Conteúdo, a pontuação apresentou variação no aspecto “domínio do conteúdo”. Sendo que os conceitos atribuídos pelos Especialistas variaram entre intervalos sequentes, ou seja, entre a pontuação 6 e o valor imediatamente subsequente, 8. Assim, não há o que se questionar, uma vez que a discricionariedade avaliativa apresenta proximidades no juízo de fato.
- Quanto, ao item Reforça a Aprendizagem do conteúdo apresentado, subitem “Faz revisão dos pontos Chaves da Aula”, o entendimento é o mesmo do anterior, sendo que no caso as pontuações são 2 e 4, respectivamente.
- Contudo, no item Bibliografia, nas pontuações atribuídas pelos Especialistas há variação extremas. Porém, a partir da gravação, não é possível afirmar que houve a citação clara e objetiva do referencial bibliografia por parte do candidato. O que em nosso entendimento justifica o distanciamento discricionário das pontuações outrora atribuída.
- b) Enquanto a nota conferida 80 pelo avaliador pedagógico, os itens indicados na ficha são específicos aos aspectos observados em competência e análise da área pedagógica, não tendo relação direta com os critérios de avaliação dos profissionais da área.

---

Diante do exposto o recurso foi INDEFERIDO

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes:

|                                                                   |                 |                               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>VERÔNICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA |                 | Número de Inscrição<br>424166 |
| Código – Área<br>10 – LETRAS                                      | Campus<br>BELÉM |                               |

PARECER:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Ficha de avaliação pedagógica</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Item 3 (indeferido)</b> – A falha na execução do recurso tecnológico se deu em virtude de o conteúdo apresentado nos slides (If-Clauses) não preparar para a execução da atividade seguinte de compreensão escrita (uso de estratégias de leitura). Ademais, a fonte utilizada em algumas lâminas não era adequada para o tipo de apresentação, causando dificuldade de leitura pelos alunos. |
| <b>Item 4 (deferido)</b> – nota atribuída revisada, passando de 6 para 8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <i>Ficha de avaliação pedagógica</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Item 2 (indeferido)</b> – Segurança na transmissão do conteúdo. O domínio do conteúdo foi demonstrado durante a explicação do conteúdo através do uso de metalinguagem e terminologia adequada. Porém, o uso desta linguagem não está compatível com o nível de ensino da aula; o foco da explicação não era a estrutura da língua, mas o seu uso no contexto comunicativo.                   |
| <b>Item 3 (indeferido)</b> – Qualquer metalinguagem em contexto de ensino de língua inglesa deve vir associada a um contexto de uso comunicativo, com exemplos concretos e foco no significado, não na estrutura da língua. O uso da metalinguagem durante a aula demonstrou foco na forma, sem contexto prévio.                                                                                 |
| <b>Item 4 (indeferido)</b> - A atividade proposta após a exposição do conteúdo não era compatível com o objetivo de ensino e com o tema da aula. As perguntas do texto “My Will” não deram suporte à fixação do conteúdo da aula <i>If-Clauses</i> , pois eram direcionadas para a identificação de grupos semânticos e compreensão do texto.                                                    |

---

CPIR

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                         |                 |                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>JAIR ALCINDO LOBO DE MELO |                 | Número de Inscrição<br>415951 |
| Código – Área<br>10 – LETRAS                            | Campus<br>BELÉM |                               |

**PARECER:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 1 (indeferido)</b> – A diferença na pontuação se deu pelo fato de um dos membros da Banca, cujo olhar era o do aluno de inglês, avaliar que o objetivo da aula não ficou claro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Item 3 (indeferido)</b> – Qualquer metalinguagem em contexto de ensino de língua inglesa deve vir associada a um contexto de uso comunicativo, com exemplos concretos e foco no significado, não na estrutura da língua. O uso da metalinguagem durante a aula demonstrou foco na forma, sem contexto prévio.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Item 4 (indeferido)</b> – A revisão dos pontos-chave deveria ter sido uma oportunidade de verificação da compreensão dos alunos, não apenas de menção do que foi apresentado. Por exemplo, a revisão poderia ter sido realizada em forma de perguntas e/ou exposição dialogada do conteúdo da aula. Em relação ao segundo subitem, a recomendação não foi parte integrante da realização da aula. Esta recomendação seria acompanhada de prática do conteúdo como forma de prática monitorada do conteúdo ministrado e, conseqüentemente, verificação da eficácia da exposição do mesmo. |
| <b>Item 6 (indeferido)</b> – A menor nota para o item <i>empatia</i> é justificada pela ausência de personalização do conteúdo apresentado. A personalização como um dos princípios da abordagem comunicativa exige que o conteúdo seja aplicado à realidade direta do aprendiz da língua, tornando o item linguístico – objeto de ensino – significativo e contextualizado para o uso.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Item 7 (indeferido)</b> – A menor nota no item “conhecimento atualizado” é justificada pelo excesso de conteúdo para o nível de ensino ao qual a aula se direcionava. Foram expostos todos os tipos de condicionais somados a “outras estruturas condicionais”, o que torna a sequência didática inviável na relação conteúdo/prática controlada/prática independente.                                                                                                                                                                                                                   |

CPIR

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                             |                        |                                         |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>RAFAEL E SILVA E SILVA |                        | <b>Número de Inscrição</b><br>000417261 |
| <b>Código – Área</b><br>13-FILOSOFIA                        | <b>Campus</b><br>BELÉM |                                         |

**PARECER:**

**Item 1 (indeferido)** – O plano de aula apresentou objetivos de difícil conclusão no tempo estipulado da aula, bem como na exposição dos conteúdos. Os termos utilizados foram apresentados rapidamente, tornando difícil alcançar o objetivo proposto no plano de aula.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB

---



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                             |                 |                                |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA |                 | Número de Inscrição<br>0425704 |
| Código – Área<br>13 – FILOSOFIA                             | Campus<br>BELÉM |                                |

**PARECER:**

O candidato solicita revisão da nota que lhe foi atribuída na avaliação de desempenho didático, uma vez que, por ter se atrasado para a realização da avaliação, foi impedido de fazê-la. Justifica que havia previsão de que a prova fosse realizada em dois dias, com os candidatos divididos em dois grupos, porém no ato do sorteio do tema, atendendo à solicitação de candidatos oriundos de outros estados da Federação, a Banca resolveu realizar todas as provas no mesmo dia, o que fez com que ele se apresentasse fora do horário inicial das aulas, sendo, por isso, eliminado do concurso.

Trata-se de uma solicitação que fere a orientação dada a todos os candidatos no ato do sorteio dos temas, ou seja, que se apresentassem no horário de início da primeira prova didática e aguardassem no local até o horário de realização da sua prova, considerando-se que, na ocorrência de ausência de candidatos, o horário previsto poderia ser antecipado. Situação essa prevista no Edital n.º 001/2013, a saber:

*7.1.2.3.3. Todos os candidatos convocados para a prova didática deverão se fazer presentes a partir das 7 horas do dia 10/11/2013. Em caso de ausência de um candidato poderá haver antecipação na ordem de apresentação, sendo eliminado o candidato que não se apresentar ao ser chamado para execução da prova didática. É de inteira responsabilidade do candidato estar presente no horário de início dos trabalhos da banca avaliadora da prova didática, independente da ordem de apresentação.*

A situação de eliminação em caso de atraso está prevista no Edital n.º 001/2013, que diz:

*7.1.2.9. – 9. O candidato que se atrasar ou faltar na prova de Desempenho Didático ou não obtiver a pontuação mínima exigida nesta fase estará automaticamente eliminado do concurso. (Edital n.º 001/2013).*

Contudo, não há indicação no Edital a respeito da obrigatoriedade da realização das provas em um ou mais dias, tratando-se, portanto, de ato discricionário da Comissão do Concurso.

Na verdade, não cabe revisão da nota atribuída, uma vez que, de fato, o candidato não a realizou pelo fato de ter se apresentado fora do horário em que foi convocado pela Banca examinadora..





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

Recurso INDEFERIDO.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB

---

---



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                            |                   |                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>LUZIANIO VILELA CUNHA FREIRE |                   | Número de Inscrição<br>415152 |
| Código - Área<br>47 - INFORMÁTICA                          | Campus<br>TUCURUÍ |                               |

**PARECER:**

O candidato solicita revisão da nota que lhe foi atribuída na avaliação de desempenho didático, uma vez que considera ter perdido pontos na prova devido a não entrega do plano de ensino antes do início da sua exposição. Destaca ainda que tentou entregar o documento posteriormente, sem definir exatamente em que momento, o que foi rejeitado pela pedagoga, membro da Banca de avaliação. Afirma que outros candidatos em igual situação tiveram seus planos de aula aceitos, porém avalia que a Banca foi rigorosa por receio de mostrar qualquer envolvimento pessoal com ele, dada sua condição de residente no município de Tucuruí.

Creio não ser necessária manifestação a respeito da possibilidade de a Banca ter se mostrado rigorosa pelo fato de o candidato ser oriundo do município de Tucuruí, uma vez que o princípio da impessoalidade, caro ao serviço público, é que determina à Banca essa condição.

No que se refere a não entrega do plano de aula, cabe, de fato, a atribuição de pontuação negativa a alguns critérios presentes na avaliação, pois, sem acesso a esse documento, a Banca fica impedida de avaliar quesitos como bibliografia, objetivos, procedimentos, recursos didáticos e forma de avaliação planejada para aquela aula.

A respeito da obrigatoriedade da entrega do plano de aula, assim determina o Edital n.º 001/2013: “7.1.2.3.8. **No início da prova (grifo nosso)**, o candidato entregará à Banca Examinadora o seu plano de aula, em 03 (três) vias;”, portanto não cabendo ao candidato desconhecimento dessa via de regra, em tempo anterior ao do início das provas.

Recurso INDEFERIDO.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                |  |                                      |  |
|----------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS |  | <b>Número de Inscrição</b><br>415351 |  |
| <b>Código - Área</b><br>19 - LETRAS                            |  | <b>Campus</b><br>BREVES              |  |

**PARECER:**

A candidata solicita revisão da nota que lhe foi atribuída na avaliação de desempenho didático, uma vez que a banca não atendeu ao indicado no Edital n.º 001/2013 de que todos os candidatos fossem avaliados na prova de desempenho didático mediante a apresentação de um tema comum a todos eles.

O Edital n.º 001/2013 apresenta a seguinte redação a respeito do sorteio do ponto para a prova didática: 7.1.2.3.1. *A Banca Examinadora, composta por dois especialistas da área, dentre os descritos no Anexo II, a ser submetido a todos os candidatos, de acordo com a respectiva área de conhecimento, além da definição de local e ordem de realização da aula teórica feita através de sorteio.*

Cabe na interpretação do texto tanto a ideia de que os candidatos sejam submetidos a um único tema como a de que todos os candidatos se submetam à prova apresentando tema previamente sorteado.

Por outro lado, a realização de prova de desempenho didático se justifica pela necessidade de avaliação da didática e prática de ensino por parte dos candidatos que atuarão como professores. A questão do conteúdo, embora não possa ser descartada, uma vez que o seu desconhecimento também compromete o resultado do processo educacional, não é o ponto fundamental nessa etapa de avaliação do concurso, sendo muito mais avaliado na prova objetiva.

Note-se, ainda, que a candidata obteve no critério referente a conhecimento atualizado do conteúdo 16, 20 e 20 pontos atribuídos pelos membros da Banca, numa variação de 4 a 20 pontos, portanto não tendo prejuízo nesse item.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                      |                                    |                                      |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>NADSON WELKSON PEREIRA SE SOUZA |                                    | <b>Número de Inscrição</b><br>427371 |
| <b>Código - Área</b><br>41 – ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL                | <b>Campus</b><br>MARABÁ INDUSTRIAL |                                      |

**PARECER:**

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| A avaliação está de acordo com o desempenho do candidato.                    |
| Diante do exposto, sou de parecer favorável ao indeferimento da solicitação. |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB

---



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                |                             |                               |
|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>DIEIGO SÁ GAIA   |                             | Número de Inscrição<br>420513 |
| Código - Área<br>41 – ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL | Campus<br>MARABÁ INDUSTRIAL |                               |

**PARECER:**

**Item 4 (indeferido)** – Este item, objeto de recurso do candidato, avalia se o mesmo “Fez uso adequado do tempo disponível para a aula”, o que não está relacionado somente ao tempo de apresentação, dentro ou fora do limite estabelecido pelo item 7.1.2.3 do Edital n.º 001/2013–IFPA, de 40 a 50 minutos. A nota do candidato não foi máxima, pois se avaliou que, apesar de este ter se mantido dentro do tempo limite, ele não fez uso plenamente adequado deste tempo, justificado por alguns momentos de pausa durante a aula. Dois deles mais relevantes, o primeiro no tempo 13’00’’, retomando a aula somente no tempo 14’31’’, e o segundo no tempo 26’30’’, retomando a aula no tempo 27’25’’. Ambas as paradas foram dadas pelo candidato em função de tempo para a resolução de exercícios para a Banca, não justificado no caso em questão. Além destes dois momentos, outras pequenas paradas foram observadas, contribuindo para um pequeno prejuízo na sequência da aula, o que justifica o fato de o candidato não ter obtido a nota máxima no item. Desta forma, o simples fato de o candidato utilizar todo o tempo disponível não garante uma avaliação positiva, tendo em vista que a avaliação consiste no aproveitamento do tempo para o desenvolvimento da aula e aplicação das metodologias para alcançar os objetivos estabelecidos no plano de aula proposto pelo candidato.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB

---



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes:

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Nome completo do Candidato |                   | Número de Inscrição |
| FRANCISCO BENTO PEREIRA    |                   | 427910              |
| Código – Área              | Campus            |                     |
| Ciências biológicas        | MARABÁ INDUSTRIAL |                     |

**PARECER:**

**Parecer 1: INDEFERIDO**

De acordo com a reavaliação da prova didática solicitada pelo candidato FRANCISCO BENTO PEREIRA, exponho que a pontuação alcançada na prova didática (Anexo III) não apresenta discordância ou justificativa para que sejam realizadas alterações.

Respostas aos questionamentos do candidato:

**Item 1 – Fez introdução do assunto da aula**

Apenas ler ou escrever no slide o assunto da aula, como argumentado pelo próprio candidato que assim o fez, não significa que este apresentou o assunto da aula de forma adequada e correta dentro de uma proposta de ensino.

**Item 2 – Conteúdo**

Neste item os questionamentos do candidato não são válidos, pois este não abordou o tema da prova didática com especificidade e muito menos com profundidade, principalmente por ter fugido ao tema sorteado: BIOSÍNTESE DE AMINOÁCIDOS E CARBOIDRATOS.

**Item 4 – Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado**

**Subitem: faz revisão dos pontos-chave da aula**

Pelo fato de o candidato não ter contemplado de forma adequada o item 2 (Conteúdo), seria totalmente incoerente por parte da Banca uma avaliação superior para este subitem, uma vez que a aula foi abordada de forma incompleta, impossibilitando o candidato de realizar revisão adequada dos pontos-chave da aula proposta.

**Item 6 – Empatia**

Ao avaliar este item do ponto de vista do envolvimento do aluno pela aula, a Banca está extremamente confortável em ratificar tal pontuação, considerando que através do áudio, observa-se uma apresentação unilateral do candidato com poucos recursos metodológicos voltados para o envolvimento do discente na discussão do tema tratado.

**AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

**Item 1 – Plano de aula**

Durante a apresentação do candidato, não foi possível observar de forma clara a metodologia para atingir objetivos específicos como:



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

“Contribuir para a aprendizagem de conceitos mais amplos, facilitando a compreensão da bioquímica e da **resolução de problemas** (grifo nosso) relacionados à biossíntese de aminoácidos e carboidratos”.

O candidato não deixou claro quais seriam os problemas a serem solucionados, de forma que o objetivo não foi alcançado.

Quanto ao item avaliação, o candidato alega que desenvolve sua aula de forma dialogada, no entanto no diálogo que o mesmo tenta estabelecer são utilizadas perguntas de cunho estritamente teórico e, na maioria dos casos, sem contextualização ou ao menos exemplificação, o que restringe a participação do público-alvo estabelecido pelo candidato (1.º ano do ensino médio).

O simples uso dos recursos didáticos por si só não é suficiente para garantir o aproveitamento por parte do discente dos conhecimentos transmitidos pelo(a) docente. Neste item, o candidato obteve 83% de aproveitamento, o que pode ser considerada uma boa nota, levando em consideração que os slides apresentaram poucas ilustrações e informações relacionadas ao cotidiano dos discentes.

PARECER para o item: Indeferido

#### Item 3 – Tecnologias de Ensino

Neste aspecto, a avaliação do candidato ficou prejudicada por não ser observada a abordagem objetiva do tema, “BIOSSÍNTESE DE AMINOÁCIDO E CARBOIDRATOS”, no decorrer da aula. As tecnologias de ensino são um veículo de transmissão de informações para os discentes, mas o simples uso de equipamentos ou outros recursos não garante eficácia no processo ensino-aprendizagem.

PARECER para o item: Indeferido

#### Item 5 – Metodologia

No item continuidade, o candidato desenvolveu sua aula de forma contínua, no entanto não foi observada em nenhum momento a discussão do tema objeto de avaliação: “BIOSSÍNTESE DE AMINOÁCIDO E CARBOIDRATOS”, o que dificultou a avaliação deste.

No item organização, o candidato apresentou 60% de aproveitamento, o que está de acordo com o seu desempenho, tendo em vista a abordagem deficiente do tema da aula executada.

PARECER para o item: Indeferido

#### Item 6 – Conclusão

Neste aspecto, o candidato foi avaliado com 80% de aproveitamento, mesmo considerando que este, ao longo da sua apresentação, efetuou uma introdução ao assunto a ser discutido, e na sua discussão não se observou foco no tema principal: “BIOSSÍNTESE DE AMINOÁCIDO E CARBOIDRATOS”. Na conclusão do candidato foca nos pontos de revisão introdutórios da aula,



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

ficando deficiente a revisão dos pontos chaves do tema objeto da aula.

PARECER para o item: Indeferido

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                |                 |                               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA |                 | Número de Inscrição<br>429221 |
| Código – Área<br>12- CIÊNCIAS SOCIAIS                          | Campus<br>BELÉM |                               |

PARECER:

Considerando o que consta no item 7 do Edital n.º 01/2013:

7.1.2.3.8. No início da prova, **o candidato entregará** à Banca Examinadora o seu plano de aula, em 03 (três) vias;

7.1.2.4. À prova de Desempenho Didático serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado classificado nesta fase o candidato que tiver atingido no mínimo 70 (setenta) pontos. (*grifos nossos*)

A Banca considera que cabia ao candidato a responsabilidade de entregar seu plano de aula, uma vez que está explicitamente expresso no edital que este procedimento deveria ser realizado. Note-se, ainda, que não apenas a entrega pelo candidato está prevista, mas também o horário da entrega: “No início da prova”.

Assim, a Banca considera INDEFERIDO o recurso impetrado pelo candidato.

CP

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                        |                        |                                         |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR |                        | <b>Número de Inscrição</b><br>000415130 |
| <b>Código – Área</b><br>12- CIÊNCIAS SOCIAIS                           | <b>Campus</b><br>BELÉM |                                         |

PARECER:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Item 1 (INDEFERIDO)</b> – Sobre o item “Fez introdução do assunto da aula”, o candidato, conforme consta em áudio, diz qual é o assunto que será tratado, mas isto não é suficiente, uma vez que a apresentação do assunto da aula é uma síntese do que será discutido durante a aula.</p> <p>Quanto ao subitem “Mostrou que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula”, a Banca entende que o candidato não mencionou o objetivo da aula, mantendo a pontuação anteriormente registrada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Item 3 (INDEFERIDO)</b> – Neste item, a Banca avaliou se o candidato apresentou vocabulário correspondente à série escolhida por ele para ministrar a aula: 2.º ano do ensino médio. A linguagem utilizada pelo candidato foi direcionada ao curso superior, uma vez que em alguns momentos utilizou conceitos como “estranhamento” (no tempo de 8min55s) sem se preocupar em explicá-lo; em outras, omite o conceito, como o de naturalização/desnaturalização (17min46s). Embora explique o fenômeno, o candidato não menciona o conceito, o que é fundamental para alunos de nível médio, uma vez que para estes ainda se faz necessário distinguir as palavras dos conceitos.</p> <p>Deste modo, a Banca entende que a solicitação do candidato deve ser INDEFERIDA.</p>                                                                                          |
| <p><b>Item 4 (INDEFERIDO)</b> – O candidato questiona a pontuação recebida no item 4: “Recomenda exercícios para a fixação de conteúdo”. A Banca entende que o candidato não foi prejudicado na sua avaliação, uma vez que o mesmo recebeu pontuação por haver recomendado um exercício. Porém, as avaliadoras entendem que a qualidade do exercício (redação de 20 linhas sobre o tema) é insuficiente para mensurar o conhecimento dos alunos acerca da aula ministrada, uma vez que o objeto da aula (Cultura, Etnocentrismo e Diversidades) compõe vasto e fértil campo de pesquisa, que poderia ser explorado como exercício, o que estaria em pleno acordo com a legislação da educação profissional que preconiza “A pesquisa como princípio educativo” (FRIGOTTO, 2008).</p> <p>Deste modo, a Banca entende que a solicitação do candidato deve ser INDEFERIDA.</p> |
| <p><b>Item 5 (DEFERIDO)</b> - Sobre o item BIBLIOGRAFIA, a Banca reconhece que houve falha na avaliação quando deixou de dar os pontos máximos ao candidato, devendo ser considerado 10 na pontuação final, e não o 6 que consta na ficha. Deste modo, a Banca entende que a solicitação do candidato deve ser DEFERIDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Item 6 (INDEFERIDO)</b> - Quanto a este item, ao fim da aula, entre 45min e 17s e 46min e 18s, o candidato fez uma REVISÃO dos aspectos principais da aula. No entanto, o item solicita do avaliador a observação se o candidato realizou uma <b>AVALIAÇÃO DA AULA</b>, uma vez que consta na ficha de avaliação:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

6. CONCLUSÃO

➤ Ao final da aula fez **avaliação** da mesma, **incluindo** as partes principais permitindo visão íntegra do todo. (*grifos nossos*)

Diante do exposto, fica claro que a conclusão da aula não se restringe à revisão da mesma, mas também uma avaliação desta. A avaliação da aula é realizada quando o candidato questiona os alunos se entenderam o conteúdo, se ficou alguma dúvida, uma vez que isto expressa que o candidato tem conhecimento de que sua explicação ao longo da exposição pode ter deixado lacunas – o que torna necessário avaliar ao final da aula se os alunos apreenderam de fato. Em nenhum momento a Banca desconsiderou a revisão realizada pelo candidato, apenas não pontuou a avaliação exigida na ficha de avaliação.

Deste modo, a Banca entende que a solicitação do candidato deve ser INDEFERIDA.

CPIR

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                            |         |                     |
|----------------------------|---------|---------------------|
| Nome completo do Candidato |         | Número de Inscrição |
| EDINALDO FONSECA CORRÊA    |         | 415393              |
| Código – Área              | Campus. |                     |
| 50 – MATEMÁTICA            | TUCURUÍ |                     |

- 1) De acordo com o Edital 01/2013 – IFPA no que se refere à Prova de Desempenho Didático que consta do item 7.1.2. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória), no que se refere aos itens 7.1.2.3.3; 7.1.2.3.4; 7.1.2.3.5; 7.1.2.3.6; nada se refere da obrigatoriedade de os candidatos apresentarem a aula de todo o conteúdo sorteado (Funções Quadráticas e Modular), uma vez que, no item 7.1.2.3.7 diz que a Prova de Desempenho Didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e IV do Edital 01/2013-IFPA, o que ocorreu durante a apresentação dos quatro candidatos avaliados. Deve-se considerar que o tempo estabelecido pelo edital é de no máximo 50 min, nos quais os candidatos devem desenvolver sua aula dimensionando o volume de conteúdo e as metodologias que serão aplicadas para o maior aproveitamento do conhecimento transmitido. Logo, o objeto de avaliação não é a capacidade do candidato de compactar o conteúdo e sim a capacidade de transmissão do conhecimento, aplicando as ferramentas metodológicas para o maior aproveitamento dos discentes.

**Relativamente ao item 5:** o candidato, durante o desenvolvimento de sua apresentação, não apresentou bibliografia, tampouco fez menção a qualquer autor referente aos conteúdos trabalhados. As referências foram citadas apenas no plano de trabalho, não sendo observada em momento algum a citação destas para os discentes durante aula. É importante ressaltar que mesmo a simples citação de livros não garante bom desempenho neste quesito, tendo em vista que durante a aula o professor deve apresentar e discutir com os discentes as características pedagógicas de cada autor, demonstrando os pontos relevantes de cada referência. Sendo assim, o aproveitamento do candidato para o item questionado deve ser revisto para uma nota condizente com o seu desempenho.

**Relativamente ao item 6:** Empatia: envolve o aluno para participar, há duas notas discordantes (10 e 2). O candidato não fez uso de atividades sobre o tema trabalhado no decorrer da aula ministrada. Não houve de modo direto arguição aos participantes da Banca, os quais ocupavam o papel de alunos dos níveis técnico e superior sobre o domínio do assunto.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

---

Diante do exposto:

- 1) Para o item 5: para que haja coerência e esteja de acordo com o desempenho do candidato, a nota do aluno em questão, dada pelo avaliador 1, deve diminuir de 10 (dez) para 6 (seis). A nota do avaliador 2 deve ser mantida: 02 (dois).
  - 2) Para o item 6: A nota 02 (dois) dada pelo avaliador 1 deve ser mantida; enquanto a nota 10 (dez) dada pelo avaliador 2 deve ser para 06 (seis), para que haja coerência, tendo em vista que o candidato durante sua apresentação não envolveu com perguntas e participações a Banca examinadora.
- 

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                    |         |                     |
|------------------------------------|---------|---------------------|
| Nome completo do Candidato         |         | Número de Inscrição |
| ANTONIO DE JESUS DE SOUZA FERREIRA |         | 415336              |
| Código – Área                      | Campus. |                     |
| 50 - MATEMÁTICA                    | TUCURUÍ |                     |

**PARECER:**

1) De acordo com o Edital 01/2013 – IFPA no que se refere à Prova de Desempenho Didático que consta do item 7.1.2. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória), no que se refere aos itens 7.1.2.3.3; 7.1.2.3.4; 7.1.2.3.5; 7.1.2.3.6; nada se refere da obrigatoriedade de os candidatos apresentarem a aula de todo o conteúdo sorteado (Funções Quadráticas e Modular), uma vez que, no item 7.1.2.3.7 diz que a Prova de Desempenho Didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e IV do Edital 01/2013-IFPA, o que ocorreu durante a apresentação dos quatro candidatos avaliados. Deve-se considerar que o tempo estabelecido pelo edital é de no máximo 50 min, nos quais os candidatos devem desenvolver sua aula dimensionando o volume de conteúdo e as metodologias que serão aplicadas para o maior aproveitamento do conhecimento transmitido. Logo, o objeto de avaliação não é a capacidade do candidato de compactar o conteúdo e sim a capacidade de transmissão do conhecimento, aplicando as ferramentas metodológicas para o maior aproveitamento dos discentes.

**Relativamente ao item 5:** o candidato, durante o desenvolvimento de sua apresentação, não apresentou bibliografia, tampouco fez menção a qualquer autor referente aos conteúdos trabalhados. As referências foram citadas apenas no plano de trabalho, não sendo observada em momento algum a citação destas para os discentes durante aula. É importante ressaltar que mesmo a simples citação de livros não garante bom desempenho neste quesito, tendo em vista que durante a aula o professor deve apresentar e discutir com os discentes as características pedagógicas de cada autor, demonstrando os pontos relevantes de cada referência.

**Relativamente ao item 6:** Empatia: envolve o aluno para participar da aula. Neste quesito, o candidato alega notas discordantes (08 e 04). Na observação do áudio da prova de desempenho didático do candidato, observa-se que este fez uso de atividades durante a apresentação do tema trabalhado, entretanto não houve de modo direto arguição aos participantes da Banca, os quais ocupavam o papel de alunos, sobre o domínio do assunto ou sobre o grau de entendimento do tema que estava sendo discutido.

Diante do exposto:



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

---

- 1) Para o item 5: a nota de reavaliação será mantida em 02 (dois) para bibliografia, uma vez que não houve discordância por parte dos dois avaliadores da Banca.
  - 2) Para o item 6: as notas de reavaliação 04 (quatro), do avaliador 1, e 08 (oito), do avaliador 2, serão mantidas para o item empatia, uma vez que durante a apresentação do candidato estes itens não foram plenamente apresentados.
- 

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                              |         |                     |
|------------------------------|---------|---------------------|
| Nome completo do Candidato   |         | Número de Inscrição |
| ANA REGINA FERREIRA DA SILVA |         | 426584              |
| Código – Área                | Campus  |                     |
| 45 - Geografia               | Tucuruí |                     |

**DO PEDIDO:** A candidata solicita revisão na nota atribuída na avaliação de desempenho didático.

**DO PARECER:** Após analisar a solicitação da candidata e reexaminar o áudio de aula e a ficha de avaliação PEDAGÓGICA, resolve-se **MANTER** a nota de todos os quesitos da prova de Desempenho Didático referenciados e explicitados nas Fichas de Avaliação do candidato sobredito.

Isso se justifica porque foram observadas dificuldades Didáticas e Metodológicas durante a explanação do tema desenvolvido pelo candidato. Das dificuldades apresentadas, destacam-se: ausência de segurança na transmissão do conteúdo, exposição não linear do assunto, ou seja, ausência de continuidade no desenvolvimento (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão), falta de revisão do conteúdo abordado ao final da aula como forma de RETOMAR de maneira geral o assunto abordado, ausência de contextualização entre a teoria e a realidade prática do aluno e de visão INTEGRAL (O TODO) do conteúdo abordado.

Em face do exposto, INDEFERE-SE O PEDIDO DA CANDIDATA.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                     |                                        |                   |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| ADRIANA FERNANDA PILATI GOMES       |                                        | Inscrição: 415726 |
| <b>Código - Área</b><br>26 – LETRAS | <b>Campus</b><br>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA |                   |

**PARECER:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Ficha de avaliação pedagógica</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O fato de o gravador ter caído em nada prejudicou o desenvolvimento da aula da candidata, que dispôs de tempo suficiente para fazer sua exposição. A má utilização do tempo deveu-se ao fato de a concorrente não explorar a contento o tema proposto: “Morfossintaxe da Língua Portuguesa”, limitando-se basicamente a tratar da Sintaxe. Foram deixados de lado aspectos importantes da Morfologia, tais como suas unidades básicas (raiz, afixos etc.) e processo de formação das palavras (derivação e composição), por exemplo. |
| A fuga parcial do tema proposto comprometeu as notas dos demais critérios. Portanto a Banca mantém a avaliação da candidata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                            |           |                     |
|----------------------------|-----------|---------------------|
| Nome completo do candidato |           | Número de Inscrição |
| RODRIGO SALVADOR DE ARAÚJO |           | 000415759           |
| Código – Área              | Campus    |                     |
| 22 – HISTÓRIA              | CASTANHAL |                     |

O candidato apresentou recurso questionando as notas atribuídas pela pedagoga nos quesitos TEMPO, METODOLOGIA E CONCLUSÃO, e faz comparações com as notas atribuídas pelos especialistas da área.

No quesito TEMPO, ele argumenta que houve disparidade entre a anotação feita pela pedagoga e as anotações feitas pelos especialistas. Verificamos que o candidato está com razão nesta argumentação e decidimos aumentar a pontuação no item TEMPO da ficha de avaliação da pedagoga de 8 para 10.

No quesito METODOLOGIA, que só consta na ficha da pedagoga, pudemos verificar que há uma quebra de continuidade no desenvolvimento a partir da metade da aula, mas consideramos que não é tão significativa para atribuir a nota 6 no subitem CONTINUIDADE. Neste sentido, somos favoráveis à mudança para nota 8. No que diz respeito ao subitem ORGANIZAÇÃO, concordamos que a nota permaneça.

No quesito CONCLUSÃO, que também só consta na ficha da pedagoga, verificamos que o candidato não retomou o assunto abordado e não fez um apanhado geral do tema da aula. Neste sentido, concordamos que a nota atribuída é coerente e por isso deve ser mantida.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                   |               |                            |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b> |               | <b>Número de Inscrição</b> |
| PAULO SÉRGIO MARTINS BRAGA        |               | 000415679                  |
| <b>Código - Área</b>              | <b>Campus</b> |                            |
| 22 - HISTÓRIA                     | CASTANHAL     |                            |

O candidato apresentou recurso argumentando que há contradição entre a nota atribuída para o quesito BIBLIOGRAFIA e o quesito CONHECIMENTO ATUALIZADO. Questiona também a nota atribuída no quesito EMPATIA, argumentando que possui “30 anos de experiência” no magistério e que sempre foi “bem aceito pelos alunos”. Verificamos que o recurso não faz referência à avaliação pedagógica.

Consideramos pertinente atribuir nota máxima no quesito BIBLIOGRAFIA, pois a mesma consta do Plano de Aula e foi citada no início da aula. O candidato fez questão de mostrar em sala alguns livros citados no Plano de Aula e comentou sobre a importância dos mesmos para o TEMA proposto. Neste quesito a nota será mantida.

No entanto, percebemos que a nota atribuída ao item CONHECIMENTO ATUALIZADO merece ser retificada, uma vez que o candidato consegue contextualizar o conteúdo, demonstrando ter capacidade de relacioná-lo com assuntos atuais, tais como: cidadania, a mídia como quarto poder, conflitos atuais no mundo árabe e a questão das manifestações ocorridas em junho no Brasil. Portanto, decidimos aumentar a pontuação neste item específico de 4 para 16.

Não percebemos uma interação “real” do candidato com a Banca, uma vez que as “fontes e mídias contemporâneas” não foram utilizadas adequadamente. Portanto, a nota no quesito empatia será mantida.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                         |                      |                               |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>ROSA ALICE CONDE DA SILVA |                      | Número de Inscrição<br>423794 |
| Código – Área<br>10- LETRAS                             | Campus<br>ABAETETUBA |                               |

**PARECER:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ficha de avaliação pedagógica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Item 1 (indeferido)</b> – Com relação à AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA, Item 1. <b>PLANO DE AULA:</b> permanece a mesma nota atribuída na primeira avaliação, uma vez que a candidata no Item <b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b> não define o nível de ensino a que se destina a aula. Ao colocar Ensino Superior ou Médio, o candidato deixa margem de dúvidas quanto ao público-alvo da aula, aspecto que faz com que se analisem os demais itens da ficha de avaliação sem que se tenha um direcionamento dos objetivos específicos da aula. Além do mais, no item Bibliografia, a candidata limitou-se a Referências específicas do nível Superior, omitindo o Ensino Médio quando esta aponta como público da aula os dois níveis de ensino. Estes fatos provocaram uma falta de especificidade quanto ao direcionamento de ensino de sua aula. Este é o nosso parecer. |
| <b>Item 5 (indeferido)</b> – Quanto aos aspectos de Língua Portuguesa, no que diz respeito à BIBLIOGRAFIA, as notas permanecem as mesmas dadas pelos avaliadores de Língua Portuguesa, já que, na audição da aula gravada, a candidata cita autores sem a específica correlação com os tópicos de seu recurso didático no momento da aula. Este fato, aliado aos comentários excessivos sobre o Plano de Aula e suas finalidades, óbvias, em se tratando de uma prova Didática de Concurso, promovem redundâncias quanto à apresentação da aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| No que diz respeito à reavaliação de TODOS OS DEMAIS itens avaliados, esta Banca de Interposição de Recurso ratifica as notas atribuídas à candidata. Tanto que, de 200 pontos possíveis, a candidata obteve do primeiro avaliador 29 pontos e do segundo avaliador, 27 pontos, totalizando 56 pontos, o que confirma o indeferimento de seu pleito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

ico

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                   |               |                            |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b> |               | <b>Número de Inscrição</b> |
| MAYKO SULLEVAN SANCHES PASTANA    |               | 000417961                  |
| <b>Código – Área</b>              | <b>Campus</b> |                            |
| 19- LETRAS                        | BREVES        |                            |

**PARECER:**

No início de sua aula, o candidato mostra-se um pouco confuso com o público-alvo de sua exposição, no caso a Banca examinadora ou os alunos fictícios. No entanto, no decorrer da aula, percebe-se que essa confusão passa a não existir.

O candidato mostra ter domínio do assunto, mas tem pouco domínio ao falar da língua inglesa. Ele extrapola o assunto requerido para a aula. Confunde-se também com infinitivo e a forma básica dos verbos da língua inglesa.

A análise do áudio da prova de desempenho didático permite concluir que as notas atribuídas pela Banca examinadora estão de acordo com o desempenho do candidato.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                     |                      |                               |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>FLÁVIO SILVA DA COSTA |                      | Número de Inscrição<br>415218 |
| Código - Área<br>06 - BIOLOGIA                      | Campus<br>Abaetetuba |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Ficha de avaliação pedagógica</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Item 1:</b> Em relação ao Plano de Aula, o candidato não questiona as notas atribuídas pela Banca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Item 2: INDEFERIDO</b> - Quanto a <b>Oralidade</b> , o candidato ministrou a aula com linguagem clara e correta. Por esse motivo lhe foi atribuída a nota máxima: 6, porém seu tom de voz foi contínuo, sem oscilação, produzindo uma monotonia durante a exposição da aula. Assim, não se atribuiu a nota máxima e a Banca decidiu pela permanência da nota atribuída anteriormente: 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Item 3: INDEFERIDO</b> – Item Tecnologia de Ensino – <b>uso adequado de técnicas de ensino</b> – o candidato ministrou uma aula expositiva sem proporcionar momentos de diálogo com os alunos por meio de perguntas que possibilitassem a problematização da realidade social dos alunos. A aula predominantemente assumiu a característica de transmissão do conhecimento, denominada por Paulo Freire como Educação Bancária. Em relação ao <b>uso de recursos didáticos</b> , o candidato apresentou 23 slides em quase 30 minutos, com interrupção de 03 minutos devido ao superaquecimento da lâmpada. Foram 27 minutos de apresentação com utilização de 23 slides, sendo que em vários deles foi feita exclusivamente a sua leitura. Foram utilizadas figuras sem fonte, com palavras em inglês e com corpo reduzido, impossibilitando sua leitura. Frente aos motivos expostos, a Banca não atribuiu a nota máxima e decidiu pela permanência da nota atribuída anteriormente. |
| <b>Item 4: INDEFERIDO</b> - Quesito <b>Tempo</b> – segundo o item 7.1.2.3. do edital do Concurso para Docente, a Prova de Desempenho Didático constará de uma aula expositiva teórica ministrada pelo candidato sobre o tema sorteado, <i>com duração mínima de 40 minutos e duração máxima de 50 (cinquenta) minutos</i> . Conforme se observa na gravação, a duração da aula do candidato é de <b>29h37</b> . Com isso, decide-se pela permanência da nota atribuída anteriormente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Item 5: INDEFERIDO</b> - Item <b>Metodologia</b> – Não foi observado com clareza que a aula tinha princípio, meio e fim, pois o candidato em alguns momentos fazia referência a assuntos que deveriam ter sido apresentados em slides anteriores e durante o penúltimo e o último slides finaliza a aula apresentando assunto novo. Com isso, decide-se pela permanência da nota atribuída anteriormente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**Item 6: INDEFERIDO** - Item **conclusão** a Banca reitera que o candidato não fez avaliação da mesma, como também não fez referência ao questionário que estava em anexo no plano de aula. E, ainda, não apresentou em slides (ou leu) as bibliografias indicadas no plano de aula. Com isso, decide-se pela permanência da nota atribuída anteriormente.

*Ficha de avaliação específica*

**Item 1 (1.º aspecto observado): INDEFERIDO** – O candidato não fez adequadamente a apresentação da aula. Não apresentou o conteúdo nem os objetivos e a metodologia da aula. Assim como não mencionou que aprendizado os alunos deveriam ter ao final da mesma. Iniciou a aula de maneira técnica, já conceituando a biossíntese e a degradação.

**Item 2 (2.º e 7.º aspectos observados): INDEFERIDO** – O segundo e sétimo aspectos são diferentes e por isso são avaliados em diferentes itens. A nota dada no segundo item (conteúdo) não interfere e não é a mesma do item sete (conhecimento atualizado do conteúdo), uma vez que ter domínio de um determinado conteúdo não implica que este conteúdo esteja atualizado. Portanto, a alegação do candidato de que se ele tirou 8 no segundo aspecto deveria ter tirado 16 no sétimo aspecto está equivocada. Em relação ao domínio do conteúdo, o candidato se prendeu muito à leitura demasiada dos slides, demonstrando que ele não domina completamente o conteúdo. Portanto a nota não foi máxima neste quesito. Em relação ao conhecimento atualizado, o candidato não mencionou nenhum artigo técnico ou pesquisa na área. A própria bibliografia indicada no plano de aula não menciona nenhum artigo científico, apenas três livros didáticos.

**Item 3 (4.º aspecto observado): INDEFERIDO** – O candidato não faz em nenhum momento a revisão dos pontos-chave. Apresentou um último slide apenas comparando biossíntese e degradação e ainda apresentou um novo assunto ao final da aula que não havia sido mencionado em nenhum momento da mesma. O próprio candidato admite isso, como pode ser ouvido na gravação da aula. Quanto à recomendação de exercícios, o candidato não recomendou nenhum exercício ao final da aula. Os exercícios foram entregues junto com o plano de aula, mas durante, ou ao final, da aula expositiva estes exercícios sequer foram mencionados.

**Item 4 (3.º aspecto observado): INDEFERIDO** – O candidato não atingiu a nota máxima neste quesito, pois em alguns momentos não fez uso da linguagem ao nível dos alunos. Além disso, citou palavras inexistentes como “alongação”.

**Item 5 (5.º aspecto observado): INDEFERIDO** – A bibliografia foi apresentada apenas por escrito, no plano de aula. A mesma não foi apresentada no slide e sequer mencionada e/ou comentada ao final aula, como pode ser ouvido na gravação. Além disso, a bibliografia apresentada no plano de aula limita-se a três livros didáticos, conforme citado acima, não mencionando nenhum artigo científico ou trabalhos atualizados.

**Item 6 (6.º aspecto observado): INDEFERIDO** – Pela análise da gravação da aula, pode-se perceber que em momento algum o candidato envolveu os alunos na aula. Não fez perguntas acerca do entendimento dos alunos e não apresentou questionamento que possibilitasse o diálogo com a turma.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                    |                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ORLANDO SHIGUEO OHASHI JUNIOR |                            | <b>Número de Inscrição</b><br>415669 |
| <b>Código – Área</b><br>25                                         | <b>Campus</b><br>CASTANHAL |                                      |

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 1 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 09 para 10. |
| <b>Item 4 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 16 para 20. |
| <b>Item 5 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 09 para 10. |

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 - GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                               |                            |                                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ANDREA GUIMARÃES RIBEIRO |                            | <b>Número de Inscrição</b><br>415241 |
| <b>Código - Área</b><br>25 - Informática                      | <b>Campus</b><br>CASTANHAL |                                      |

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 1 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 07 para 08.                             |
| <b>Item 4 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 14 para 15.                             |
| <b>Item 5 (indeferido)</b> – Pontuação mantida. Não foram realizadas as referências, ao longo da aula, dos conceitos abordados. |

ANEXO IV – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

|                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 1 (deferido)</b> – nota média atribuída pelo avaliador revisada, passando de 15 para 15,5.                                                                                                                  |
| <b>Item 4 (deferido)</b> – nota média atribuída pelo avaliador revisada, passando de 08 para 10.                                                                                                                    |
| <b>Item 5 (indeferido)</b> – Pontuação mantida. No momento da revisão geral da aula, a candidata poderia ter interagido com a Banca, momento ímpar para verificar se a Banca consegue ter a visão integral do todo. |

---

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                   |                            |                                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>DANILENO MEIRELES DO ROSÁRIO |                            | <b>Número de Inscrição</b><br>415591 |
| <b>Código - Área</b><br>25                                        | <b>Campus</b><br>CASTANHAL |                                      |

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**Item 1 (indeferido)** – Pontuação mantida. O candidato não expressou os principais objetivos de aprendizagem do tema sorteado, priorizando metas de aprendizagens que envolvem conceitos introdutórios, que, embora interligados ao tópico objeto da aula, fogem ao escopo do tema da prova didática.

**Item 4 (indeferido)** – Pontuação mantida. Alguns exercícios refletiram a abordagem de temas que não estão especificamente relacionados ao tema sorteado.

**Item 5 (indeferido)** – Pontuação mantida. Embora, ao término da aula, o candidato tenha realizado as indicações bibliográficas, alguns temas abordados no curso de sua exposição oral não foram devidamente referenciados.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                 |                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Nome completo do candidato<br>MAURÍCIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS |                     | Número de Inscrição<br>429203 |
| Código – Área<br>25                                             | Campus<br>CASTANHAL |                               |

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 1 – subitem 1 (indeferido)</b> – pontuação mantida. O candidato não apresentou adequadamente o tema da aula, uma vez que apenas enumerou os tópicos a serem abordados, sem encadeá-los e contextualizá-los.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Item 1 – subitem 2 (indeferido)</b> – pontuação mantida. O candidato não expressou claramente os principais objetivos de aprendizagem do tema sorteado, apresentando os conceitos de modo desencadeado e confuso, não enfatizando o que efetivamente deveria ser o objeto da aula – Qualidade de Software: Verificação e Validação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Item 2 – subitens 1 e 2 (indeferido)</b> – pontuação mantida. O candidato apresentou insegurança na maioria dos conceitos apresentados, detendo-se exaustivamente em exemplos superficiais. Não estabeleceu a relação desses exemplos com o tema proposto para a prova didática, o que não permitiu alcançar o objetivo da aula. O Candidato fez uso recursivo de pausas e leituras nos slides, prejudicando a continuidade do desenvolvimento da aula. Em relação ao domínio do conteúdo, observou-se que o candidato não apresentou exemplos práticos relacionados ao tema, os conceitos foram apresentados de maneira desconexa, de modo confuso e sem o encadeamento esperado para o entendimento do aluno. |
| <b>Item 3 – subitens 1 e 2 (indeferido)</b> – pontuação mantida. Em face da insegurança demonstrada pelo candidato, a linguagem e os termos técnicos não foram empregados de modo adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Item 4 – subitens 1 e 2 (indeferido)</b> – A revisão dos pontos-chave se ateu apenas à enumeração dos tópicos apresentados, não oportunizando meios para reforçar e consolidar os conteúdos abordados ao longo da aula. Além disso, manteve-se a apresentação somente de exemplos superficiais sem a devida aplicação dos conceitos, pertinentes ao tema sorteado, em processos de desenvolvimento de software. Em consequência disso, a complexidade dos exercícios propostos pelo candidato divergem, em amplitude e profundidade, do que foi exposto na aula, o que dificultaria a realização do exercício por parte dos alunos.                                                                             |
| <b>Item 5 – subitem 1 (deferido)</b> – nota média atribuída pelos avaliadores revisada, passando de 06 para 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Item 6 – subitem 1 (indeferido)</b> – pontuação mantida. A metodologia aplicada em sala de aula não propiciou um maior envolvimento e participação do aluno, dificultando a interação professor-aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Item 7 – subitem 1 (indeferido)</b> – pontuação mantida. Dado o que foi relatado nos itens anteriores (especificamente o item 2), o candidato não demonstrou conhecimento atualizado sobre o tema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

sorteado.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

**Item 1 – subitem 1 (indeferido)** – pontuação mantida. Devido à ausência das seguintes informações: turma, curso e horário.

**Item 1 – subitem 4 (deferido)** – nota atribuída pelo avaliador revisada, passando de 2 para 3.

**Item 1 – subitem 6 (indeferido)** – pontuação mantida. As referências não atendem às normas da ABNT.

**Item 3 – subitem 1 (indeferido)** – pontuação mantida. Os exemplos e figuras utilizados não estavam totalmente relacionados com o tema sorteado. As pausas realizadas pelo candidato para a compreensão do que estava exposto nos slides comprometeram o uso adequado da técnica de ensino proposta.

**Item 3 – subitem 2 (deferido)** – nota atribuída pelo avaliador revisada, passando de 6 para 10.

**Item 4 – subitem 1 (indeferido)** – pontuação mantida. Embora o tempo total utilizado pelo candidato esteja dentro do previsto no Edital, o tema sorteado não foi adequadamente desenvolvido, principalmente no que concerne à falta do encadeamento das ideias, comprometendo a execução do planejamento proposto no plano de aula.

**Item 5 – subitem 1 (indeferido)** – pontuação mantida. Conforme já manifestado no Item 4 – subitem 1, houve falta de encadeamento dos conteúdos pertinentes ao tema sorteado. Vale ressaltar que o candidato compreendeu de forma equivocada o que de fato deve ser avaliado no Item 5 – subitem 1, quando menciona que o slide 19 possui como título “Planejamento das Próximas Aulas”.

**Item 5 – subitem 2 (indeferido)** – pontuação mantida. Em consonância com os aspectos avaliados nos itens 1, 3, 4 e 5, a organização de sua aula foi prejudicada.

**Item 6 – subitem 1 (indeferido)** – Pontuação mantida. Não foram abordados os pontos principais do tema da aula, o que não proporcionou uma visão do todo e interligada dos assuntos pertinentes ao conteúdo abordado pelo candidato.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                              |                         |                                      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Nome completo do Candidato<br><b>LETÍCIA LIMA DE FREITAS</b> |                         | Número de Inscrição<br><b>415261</b> |
| Código - Área<br><b>20 - TURISMO</b>                         | Campus<br><b>BREVES</b> |                                      |

**PARECER**

**Item 1 – Plano de aula:**

- a) Objetivos relacionados com o conteúdo: Os argumentos apresentados pela candidata não justificam a alteração da nota atribuída neste quesito, tendo em vista que a candidata não apresenta nos dados de identificação do Plano de Aula, a série e o nível de escolaridade dos alunos a que se refere no recurso.
- b) Procedimentos: Os procedimentos descritos pela candidata no plano de aula não foram condizentes com a aula ministrada. Portanto, não se justifica a alteração da nota atribuída.

**Item 2 – Oralidade**

- a) Usou uma oralidade clara e correta: Apesar do tom de voz adequado a candidata fez uso constante de vícios de linguagem e apresentou em diversos momentos dificuldade em pronunciar algumas palavras, comprometendo a compreensão das frases, justificando assim a nota atribuída pelo avaliador.

**Item 4 – Tempo**

- a) Fez uso adequado do tempo disponível: os argumentos apresentados pela candidata são coerentes o que justifica a alteração para a nota máxima, tendo em vista o cumprimento do Item 4 da prova de Desempenho Didático.

**Item 6 – Conclusão**

- a) Ao final da aula fez avaliação da mesma incluindo as partes principais, permitindo uma visão íntegra do todo: Ressalta-se que a avaliação deste item não é dicotômica, a nota atribuída reflete o desempenho da candidata para o item, logo indefere-se o recurso para este item.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**ANEXO III**

Parecer: INDEFERIDO

**Item 1 – Fez introdução do assunto da aula**

A candidata apresentou o assunto da aula de modo adequado, porém, ler ou escrever no *slide* o assunto da aula não significa que a mesma apresentou o assunto da aula de forma completa dentro de uma proposta de ensino.

**Item 2 – Conteúdo**

A candidata não abordou o tema da prova didática de forma que os avaliadores pudessem observar profundo conhecimento sobre o assunto, mas o apresentou de forma satisfatória. A candidata apoiou-se constantemente de leitura de texto em seu *notebook*, deixando transparecer falta de domínio sobre o tema.

**Item 3 – Apresentou vocabulário adequado ao conteúdo**

O vocabulário apresentado foi adequado, há o esforço de manter o diálogo professor – aluno por meio do nível da linguagem utilizada, no entanto, o uso de vocabulário técnico foi básico.

**Item 4 – Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado**

A candidata realizou o reforço na aprendizagem, porém, devido a alta velocidade de sua fala (algo constante durante sua apresentação), o desempenho ficou prejudicado.

**Item 5 – Bibliografia**

As avaliadoras consideraram o uso da bibliografia citada na construção do Plano de Aula e ao longo do desenvolvimento da apresentação, considerando que a candidata não atingiu plenamente os objetivos. A candidata poderia ter utilizado além das importantes referências bibliográficas, outras mais atuais.

**Item 7 – Conhecimento atualizado do assunto**

A candidata obteve nota 16 de ambas as avaliadoras, porém, poderia ter sido atribuída nota máxima (20), caso houvesse a utilização de referências mais atualizadas.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                       |  |                                      |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|---------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ANDREA CRISTINA RODRIGUES FORTES |  | <b>Número de Inscrição</b><br>415327 |  | <b>CPF</b><br>00778339297 |
| <b>Código - Área</b><br>07 - AGRONOMIA                                |  | <b>Campus</b><br>BRAGANÇA            |  |                           |

**PARECER:**

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Item 4 – Deferido          |                    |
| Item 6 - Deferido          |                    |
|                            |                    |
| Nota Avaliador 1 . 81,00   | Avaliador 2. 77,00 |
| Avaliação Pedagógica: 81,5 |                    |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                       |               |                            |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Nome completo do Servidor</b>      |               | <b>Número de Inscrição</b> |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL PINHEIRO |               | 427555                     |
| <b>Código - Área</b>                  | <b>Campus</b> |                            |
| 20 - TURISMO                          | BREVES        |                            |

**AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

Parecer: DEFERIDO

Item 1 – Plano de Aula/Formas de Avaliação e 5 – Metodologia/Organização

De acordo com a reavaliação da prova didática solicitada pela candidata MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL PINHEIRO, exponho que a pontuação total alcançada na avaliação pedagógica são 67 pontos e não 58,5 pontos, visto que a nota atribuída nos itens 1 – Plano de Aula/Formas de Avaliação e 5 – Metodologia/Organização não foram aplicadas em definitivo e consequentemente computadas.

Consideramos que após revisão do processo de avaliação, destinou-se as notas 2,5 e 6 respectivamente.

No item 5 – Metodologia/Organização a candidata atingiu 60% de aproveitamento, o que está de acordo com o seu desempenho, tendo em vista que o vocabulário técnico não foi adequado ao tema objeto da aula que pode ser constatado por meio do áudio da prova de desempenho didático, além de não realizar de modo adequado a revisão de pontos chaves e exercícios para fixação do tema abordado.

O uso dos recursos didáticos por si só, não são suficientes para garantir o aproveitamento por parte do discente dos conhecimentos a serem transmitidos.

Observou-se a falta de coesão na construção do Plano de Aula, principalmente no que tange a Metodologia e Avaliação.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                            |        |                     |
|----------------------------|--------|---------------------|
| Nome completo do Candidato |        | Número de Inscrição |
| JOSILENE MELO CASSEB       |        | 427991              |
| Código - Área              | Campus |                     |
| 20- TURISMO                | BREVES |                     |

ANEXO III

Parecer : INDEFERIDO

**Item 1 – Fez introdução do assunto da aula**

Apenas ler ou escrever no *slide* o assunto da aula não significa que a mesma apresentou o assunto da aula de forma completa dentro de uma proposta de ensino.

**Item 2 – Conteúdo**

A candidata não abordou o tema da prova didática de forma que os avaliadores pudessem observar profundo conhecimento sobre o assunto. O conteúdo apresentado demonstrou conhecimento superficial.

Outro fator é ter apresentado um estudo de caso de outro município do Estado do Pará (Bragança) sem fazer relação com o Município de Breves (*campus* escolhido para prestar o concurso), localizado na Ilha do Marajó, cujas características turísticas não se assemelham.

A candidata demonstrou estar extremamente nervosa durante a apresentação, prejudicando a oralidade, aprendizagem dos alunos e segurança durante a transmissão do conteúdo.

**Item 3 – Apresentou vocabulário adequado ao conteúdo**

O vocabulário apresentado foi prejudicado devido à superficialidade do conteúdo apresentado.

**Item 4 – Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado**

A candidata realizou o reforço na aprendizagem, porém, o desempenho ficou aquém do esperado pelas avaliadoras.

**Item 5 – Bibliografia**

As avaliadoras consideraram o uso da bibliografia citada na construção do Plano de Aula e ao longo do desenvolvimento da apresentação, considerando que a candidata não atingiu plenamente os objetivos, apenas citando nomes ou autores de livros.

**Item 6 – Empatia**

A empatia com a candidata foi prejudicada devido ao alto nível de nervosismo demonstrado durante a prova didática.

**Item 7 – Conhecimento atualizado do assunto**

Ao avaliar este item, verificamos que não há duplicidade no lançamento da nota, pois a avaliadora 1 sinalizou a lápis a nota 12, porém, ao longo da apresentação, a candidata perdeu pontos, chegando



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

ao final da prova com nota 8 (nota definitiva) para o item de Conhecimento Atualizado do Assunto. Desta forma, ratificamos a nota 8 da primeira avaliadora.

#### ANEXO IV

##### Item 1 – Plano de aula

###### a) Objetivos relacionados com o conteúdo

Os argumentos apresentados pela candidata não justificam a alteração da nota neste quesito, tendo em vista que:

- O objetivo geral não está relacionado com o tema da aula e sim com o curso de turismo de forma mais ampla;
- Os objetivos específicos estão relacionados ao tema da aula, mas não com o objetivo geral.

##### Item 2 – Oralidade

###### a) Usou uma oralidade clara e correta:

Neste quesito, o resultado originalmente conferido na avaliação da prova didática, pois está de acordo com o desempenho da candidata.

##### Item 4 – Tempo

###### a) Fez uso adequado do tempo disponível

A simples utilização de todo o tempo disponível não é suficiente para garantir uma boa avaliação neste quesito, para uma boa utilização do tempo, o candidato deve dividir adequadamente o tempo entre a introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, o que a candidata fez de forma deficiente, logo a nota atribuída pela banca esta de acordo com o seu desempenho.

##### Item 5 – Metodologia

Uma avaliação positiva da metodologia utilizada ocorre quando o candidato desenvolver diversos mecanismos que estimulem a participação dos discentes e potencialize a aprendizagem. O simples uso de equipamentos (tecnologias) por si só não representa uma metodologia adequada ou capaz de promover o processo ensino-aprendizagem. Utilizar projeções para apenas ler ou escrever no *slide* o assunto da aula não significa o uso adequado dos instrumentos pedagógicos.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                           |                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Nome completo do Candidato<br>Moises do Nascimento Bonfim |                                 | Número de Inscrição<br>429078 |
| Código - Área<br>28 - Administração                       | Campus<br>Conceição do Araguaia |                               |

Vem apresentar junto a Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público, resposta ao recurso submetido ao resultado da prova de desempenho didático, nos termos do Edital nº 001/2013, retificado por medida judicial, conforme abaixo.

Em resposta ao Recurso submetido pelo candidato Moises do Nascimento Bonfim, informo:

1. Em relação ao questionamento quanto à nota dada no item **1- Introdução ao assunto da aula:**

Referido item apresenta dois subitens a serem avaliados:

- **Apresentou assunto da aula:** neste item o candidato alcançou nota 4 do total máximo de 5, ou seja, 80% da pontuação máxima.
- **Mostrou que aprendizagem gostaria de alcançar no final da aula:** neste item o candidato alcançou nota 1 do total de 5 ou seja, 20% da pontuação máxima.

Desta forma percebe-se que o item 1 fez a diferença, não sendo possível nenhuma alteração face o candidato realmente não ter cumprido referido item. Em nenhum momento inicial da aula, o candidato deixou claro para os alunos, que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula. Portanto permanece a nota avaliada.

2. 1. Em relação ao questionamento quanto à nota dada no **item 4- Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado:**

Referido item apresenta dois subitens a serem avaliados:

- **Faz revisão dos pontos chaves da aula:** neste item o candidato alcançou nota 6 do total máximo de 10, ou seja, 60% da pontuação máxima.
- **Recomenda exercícios para fixação do conteúdo:** neste item o candidato alcançou nota 10 do total de 10 ou seja, 100% da pontuação máxima.

Desta forma percebe-se que o item 1 fez a diferença, não sendo possível nenhuma alteração face o candidato realmente não ter cumprido em sua totalidade referido item.

Ao final da aula, o candidato não atentou por fazer a revisão dos pontos chaves (item 1 da avaliação), ou seja, dos pontos relativos a aprendizagem que gostaria de alcançar naquela aula, até mesmo por que o candidato também não fez menção a esta proposta de alcance de aprendizagem final, no momento inicial da aula.

Portanto permanece a nota avaliada.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

2. 3. Em relação ao questionamento quanto à nota dada no item **6- Empatia:**

– **Envolve o aluno a participar:** neste item o candidato alcançou nota 4 do total máximo de 10, ou seja, 40% da pontuação máxima. Tal avaliação se deu em função do candidato não ter, na nossa concepção, buscado o envolvimento do aluno para o processo ensino-aprendizagem. Esse processo de envolvimento, no sentido de empatia, não é somente o feedback durante a aula, em relação aos assuntos técnicos abordados, através de perguntas e respostas lógicas, mas em relação ao envolvimento do aluno, pelo seu interesse, no tema discutido, pela sua participação efetiva, pelo seu efetivo envolvimento. Isso não foi alcançado pelo candidato em sua plenitude, por isso o mesmo recebeu nota 4.

Portanto permanece a nota avaliada.

Em relação ao comparativo que o candidato faz entre a avaliação da prova didática e a avaliação pedagógica, entendemos que são avaliações com visões diferenciadas de cada avaliador em sua respectiva área de atuação. São parâmetros que diferem do ponto de vista técnico e pedagógico, em função disso a banca examinadora era formada por Administrador e Pedagogo.

Finalmente, entendemos que as notas fazem jus à avaliação da prova didática do candidato Moisés do Nascimento Bonfim, permanecendo inalteradas em todos os itens, totalizando 80(oitenta) pontos.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                |                            |                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>JULIANA SIMÕES NOBRE GAMA |                            | <b>Número de Inscrição</b> |
| <b>Código - Área</b><br>24 AGRONOMIA                           | <b>Campus</b><br>CASTANHAL |                            |

**Relativamente ao item 5 :** A candidata teve a nota 06 atribuída, por apresentar uma bibliografia não muito recente. Para obtenção de uma avaliação mais positiva espera-se que o candidato apresente livros e/ou artigos mais recentes e atuais. A prova didática ocorreu em 2013 e a referência mais recente listada pela candidata em seu plano de aula, data de 2006.

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                             |                               |                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>Rosevane Lima Monteiro |                               | <b>Número de Inscrição</b><br>00424045 |
| <b>Código - Área</b><br>35 – Química                        | <b>Campus</b><br>MARABÁ RURAL |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 4 – Deferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Item 5 – Indeferido. A candidata desenvolve sua aula sem relacionar os conteúdos abordados com a bibliografia citada no plano de aula. Ao final da aula a candidata apresenta um livro e um artigo, no entanto o faz sem apresentar para os discentes os pontos relevantes de cada referência e sem contextualizar a referencia na aula ministrada. |
| Item 6 – Indeferido. A candidata desenvolve a aula de forma unilateral, e pelo áudio da prova de desempenho didático da candidata não se observa grandes esforços em envolver os discente a participar da aula                                                                                                                                      |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                             |                               |                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>Rosevane Lima Monteiro |                               | <b>Número de Inscrição</b><br>00424045 |
| <b>Código - Área</b><br>35 – Química                        | <b>Campus</b><br>MARABÁ RURAL |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 4 – Deferido                                                                                                                                                                                              |
| Item 5 – Deferido.                                                                                                                                                                                             |
| Item 6 – Indeferido. A candidata desenvolve a aula de forma unilateral, e pelo áudio da prova de desempenho didático da candidata não se observa grandes esforços em envolver os discente a participar da aula |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**





Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

|                                                              |                               |                                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>Thiago de Assis Martins |                               | <b>Número de Inscrição</b><br>00420414 |
| <b>Código - Área</b><br>35 – Química                         | <b>Campus</b><br>MARABÁ RURAL |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 1 – Deferido                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Item 4 – Indeferido. O candidato desenvolve sua aula, de modo contínuo, seguindo uma sequencia, no entanto, não reforça a aprendizagem ao longo da aula. A revisão que o candidato alega realizar, se dá apenas no final da aula, com uma repassada nos conceitos. |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão de Planejamento e Organização de Concurso Público  
Edital nº 001/2013–IFPA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO**

|                                                                      |                               |                                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome completo do candidato</b><br>ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA |                               | <b>Número de Inscrição</b><br>00420183 |
| <b>Código - Área</b><br>35 – Química                                 | <b>Campus</b><br>MARABÁ RURAL |                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 1, subitens 1 e 2 – DEFERIDO, notas 05 para os item 1 e seus subitens.                                                                                                                                                                                        |
| Item 2 – DEFERIDO.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ITEM 3 – DEFERIDO.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ITEM 4 – INDEFERIDO. A candidato desenvolve sua aula, de modo contínuo, seguindo uma sequencia, no entanto, não reforça a aprendizagem ao longo da aula. A revisão que a candidata alega realizar, se dá apenas no final da aula, com uma repassada nos conceitos. |
| ITEM 5 – DEFERIDO.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ITEM 6 – DEFERIDO.                                                                                                                                                                                                                                                 |

É o parecer.

Belém, 25 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cléber Silva e Silva  
Presidente da CPOCP  
Port. 904/2013 – GAB